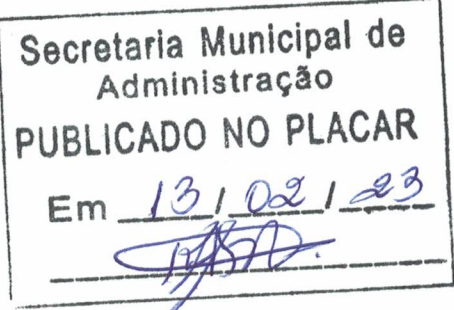




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0185, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre cessão de servidor Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão do servidor público municipal **SIDNEI CAMARGO DE MORAES JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Sistemas, matrícula nº 248513, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, com ônus para o cedente, **pelo período de 13 de fevereiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal